

DECRETO N° 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

***Suspendendo Licenças e férias.***

**ADÉLIO DOS SANTOS DE SOUSA**, PREFEITO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, inc. IV da Lei Orgânica do Município e com base no princípio Constitucional da Supremacia do Interesse Público Sobre o Privado.

DECRETA:


Art. 1º. Fica suspenso a concessão de licença e férias, por período de 06 (seis) meses.

**Parágrafo Único.** Fica assegurado as licenças dispostas no Art. 83, I, II, III, IV, V e VII da Lei Complementar 001 de 24 de janeiro de 2002.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se pela forma do art. 37 da LOM, registre-se e cumpra-se.

Floresta do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2017.

  
Adélio dos Santos de Sousa  
Prefeito